



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.818/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.475/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **PENHA LÚCIA DE RESENDE AVELAR** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que deverá ser gozada do dia 16/11/2023 à 15/12/2023, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo/MG, 29 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.11.29 13:42:52 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

